



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 825/79

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00(VINTE MIL CRUZEIROS a fim de construir um balcão central para experiências, na sala do Laboratório da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança.

Art.2º-As despesas com a execução do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial da Unidade Orçamentária 2.4.2-4120-0843-1971.45-FPM e será classificada no elemento 4110 da Unidade Orçamentária 2.4.2-08431971.82-FPM.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 1979

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO